

CONTRATO Nº 309/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97, com sede à Est. BR-MA, 203 lotes, Nº 03/04, bairro Taperinha em Raposa – MA, neste ato representado pelo Sr. WELKER CARLOS ROLIM inscrito no CPF nº 644.821.203-59, RG nº 623270960 SEJUSP/MA, e-mail: postopiramide@grupowr.com.br, TEL (98) 3226-8553 denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº. 56/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1088/2022, Pregão eletrônico nº. 56/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

WELKER
CARLOS
ROLIM:6448
2120359
Assinado de for
digital por WEL
CARLOS
ROLIM:6448212
Dados: 2022.05.
11:33:48 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- d) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- e) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- f) Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada na entrega do combustível;
- g) Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- h) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta e solicitação da contratante, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) efetuar a entrega do objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1088/2022.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

- I – Entregar o objeto do contrato será de forma imediata, impreterivelmente, após assinatura do contato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.
- II – o objeto será recebido provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro oriundos das fontes:
- II - A dotação orçamentária será:

DOT. ORÇAMENTARIA	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	FUNDO DE SAÚDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	SECRET. DE SAUDE	3.3.90.30	Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

- I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	Óleo Diesel S-10- São Luís - MA	LITRO	20.000	6,85	137.000,00
2	Gasolina - São Luís - MA	LITRO	15.000	7,00	105.000,00
VALOR TOTAL					242.000,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II** - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V** - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I** - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos combustíveis, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 56/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022.

Nakyoane Cunha Andrade

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Maria Edivania P. Silva

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

WELKER CARLOS Assinado de forma digital
por WELKER CARLOS
ROLIM:64482120 ROLIM:64482120359
359 Dados: 2022.05.31
11:35:38 -03'00'

ROLIM & ROLIM LTDA
CNPJ nº 09.420.750/0001-97
Sr. WELKER CARLOS ROLIM
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Dna Thaynara de Melo Queiroz* CPF *060.975.813-60*
2. *Mozinice Rodrigues Lima* CPF *61430255331*



EXTRATO DE CONTRATO nº 309 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretaria Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 308 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO nº 308 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 309 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretaria Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO nº 309 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022– Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

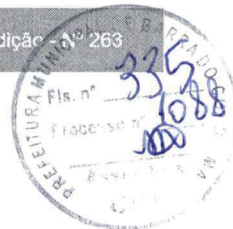
Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.
DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022.
ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE
CARG: Secretaria Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO nº 308 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.
DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022.
ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/ 2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Solicitação de inscrição para capacitação de servidores no curso para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022, Contratado: NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA, CNPJ: 07.312.843/0001-72, Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor global: R\$ 2.925,00; A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2003 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 01 de junho de 2022.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda.

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: fcca2be104c66010fb48a6c7403b5581814f89a0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretaria Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: f14b14b24582510e2419dcb702fd7563f23beb2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 30de4caf37a43523f8813ccc44b911e71cf1fc61

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022

Barra do Corda - MA, 24 de maio de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa JF DA COSTA FILHO & CIA LTDA, foi declarada inabilitada por apresentar Certidão do FGTS, certidão trabalhista, certidão da receita estadual, certidão da receita federal e qualificação econômica financeira do SICAF, vencidos. A empresa FRONTTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, foi declarada inabilitada, por apresentar balanço do ano de 2020, por não apresentar CREA do responsável técnico, por não apresentar SICAF atualizado e por não apresentar declarações solicitada no edital. A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAF, com a validade das certidões. A empresa CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAF, com a validade das certidões. A empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, foi declarada HABILITADA, por apresentarem toda a documentação conforme edital.

A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: f89d4d21f052b5960539091ceaf021783ea7f9b1

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022

Barra do Corda - MA, 01 de junho de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e

R\$ 15.165,00 (quinze mil, cento e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 0211 Fundo Municipal de Saúde / 10 301 0004 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE / 3.3.90.30.00 Material de consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Assinatura: 01/06/2022. Signatários: Sr. **ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES**, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. **WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 01 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 305/ 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.49/2022/MA. Contratado: **POSTO BELCHIOR LTDA**, inscrito no CNPJ nº **24.904.850/0001-82**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 735.000,00** (setecentos e trinta e cinco mil reais). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: com início na data de 26/05/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de maio de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 306/ 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº.49/2022/MA. Contratado: **D M CABRAL**, inscrito no CNPJ nº **02.059.088/0001-42**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda – MA. Valor **R\$ 1.006.660,00** (um milhão, seis mil, seiscentos e sessenta reais). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: com início na data de 26/05/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de maio de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 307/ 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 770,00m de pavimentação em pedra poliédrica em ruas do Bairro Trizidela no Município de Barra do Corda/MA.** Tomada de Preço Nº.03/2022/MA. Contratado: **A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **01.497.264/0001-65**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: **R\$ 320.636,61** (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e seis reais e

sessenta e um centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.** Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de maio de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 308/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: **ROLIM & ROLIM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

EXTRATO DE CONTRATO nº 309 / 2022. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022-Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: **ROLIM & ROLIM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretaria Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022. ADESÃO CARONA Nº 002/2022. ARP Nº 001.2021.1143.2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 040/2021. ICATU/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** J R COELHO TAVARES **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de Livros Histórico e Geográfico município de Cedral de Interesse a Secretaria Municipal de Educação de Cedral –MA. **VALOR:** R\$ 91.865,80 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) **RECURSOS:** 12.361.0043.2036.0000 - Custeio Fundeb 15%; 12.361.0022.2027.0000 – Manutenção do QSE; 12.122.0018.2017.000 – Manutenção da Secretaria - MDE– 4.4.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de maio de 2022. **ELIEDENE ROSA CUBA** – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 064/2022, ADESÃO nº 007/2022/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2022/SEMEC. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, E. DE J. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.086.632/0001-52. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **OBJETO:** Con-



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 104, quinta-feira, 2 de junho de 2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para a prefeitura de Apicum-Açu/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 15/06/2022 às 08:30hs, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e demais informações estão disponíveis em <https://apicumacu.ma.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL, localizada na Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum-Açu, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: cplicapicumacu2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento e substituição de peças para a prefeitura de Apicum-Açu/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 16/06/2022 às 08:30hs, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e demais informações estão disponíveis em <https://apicumacu.ma.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL, localizada na Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum-Açu, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: cplicapicumacu2021@gmail.com. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

Apicum-Açu/MA, 1º de junho de 2022.
ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 385/2022 - SEMED, referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa. REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.689.426/0001-98. DO REQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Em razão do aumento registrado no preço dos gêneros alimentícios, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo do item do contrato, passando para o seguinte valor: Item 13/14 "biscoito salgado", de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos). Item 16 "biscoito doce" de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) para R\$ 8,06 (oito reais e seis centavos). Item 31/32 "carne bovina em peça-alcatra" de R\$ 42,84 (quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 52,65 (cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Item 39/40 "farinha de mandioca" de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) para R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos). Item 43/44 "farinha de arroz flocada" de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos), para R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos). Item 58 "macarrão" de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos). O valor total do contrato após aditivo de reequilíbrio será de R\$ 392.875,55 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), considerando o saldo total dos itens do contrato. DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS: As partes pactuam que o valor reequilibrado passa a ser praticado a partir da data da assinatura do presente aditivo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93 e alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Sálvio Barbosa de Sousa (Contratada).

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 656/2021 - SEFIN, referente a Concorrência Pública nº 004/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa. CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73. DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo inicialmente contratado, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, correspondendo ao período de 03 de junho de 2022 à 03 de dezembro de 2022. O valor do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a R\$ 13.884.375,12 (treze milhões oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos). DA DOTAÇÃO: 26.782.0005.1-005.4.4.90.51.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Contratante) e Lailson Fernandes Cardoso (Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 02/2022. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas MA, torna público que estará aberto no período de 06 de julho de 2022 a 27 de junho de 2022, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas horário local, em dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Balsas, situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, o recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços para a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS, PARA FINS DE PROMOVER A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, SOB DEMANDA DE ORDEM DE SERVIÇO. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com

Balsas - MA, 1º de junho de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 770,00m de pavimentação em pedra polidétrica em ruas do Bairro Trizidela no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº.03/2022/MA. Contratado: A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.497.264/0001-65. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 320.636,61 (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.49/2022/MA. Contratado: POSTO BELCHIOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.904.850/0001-82. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: com início na data de 26/05/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.49/2022/MA. Contratado: D M CABRAL, inscrito no CNPJ nº 02.059.088/0001-42. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 1.006.660,00 (um milhão, seis mil, seiscentos e sessenta reais). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: com início na data de 26/05/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa JF DA COSTA FILHO & CIA LTDA, foi declarada inabilitada por apresentar Certidão do FGTS, certidão trabalhista, certidão da receita estadual, certidão da receita federal e qualificação econômica financeira do SICAF, vencidos. A empresa FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, foi declarada inabilitada, por apresentar balanço do ano de 2020, por não apresentar CREA do responsável técnico, por não apresentar SICAF atualizado e por não apresentar declarações solicitada no edital. A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAF, com a validade das certidões. A empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAF, com a validade das certidões. A empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, foi declarada HABILITADA, por apresentarem toda a documentação conforme edital.

A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 24 de maio de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: A empresa J C VIDA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar o SICAF com a certidão do FGTS e qualificação econômica financeira vencidas, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por apresentar balanço patrimonial incompleto e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA, por apresentar o SICAF incompleto, por não apresentar contrato social completo, sem consolidação e todas suas alterações, por apresentar certidão negativa de débitos municipal vencida, por apresentar certidão de concordata e falência vencida, por apresentar certidão do FGTS vencida, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por não apresentar atestado de capacidade técnica da empresa, por não apresentar certidão específica e simplificada da junta comercial, e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa MM DA SILVA FONSECA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas do MTE e por não apresentar índices do balanço patrimonial. A empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas do MTE, por apresentar atestado de capacidade técnica, não compatível com o objeto da licitação, por apresentar acervo técnico ilegível, por não apresentar o SICAF com todas as certidões vencidas e por não apresentar seguro garantia da proposta. As empresas CONSERPAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, foram declaradas habilitadas, por apresentar toda documentação exigida no edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.